



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade promover alteração pontual no Anexo das Emendas Parlamentares Impositivas da Lei Municipal nº 618/2025, correspondente à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Importa consignar, de forma expressa, que a presente alteração versa única e exclusivamente sobre a emenda impositiva destinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 696.040,00 (seiscentos e noventa e seis mil e quarenta reais), a qual, originalmente prevista para a aquisição de caminhão pipa, está sendo readequada para a aquisição de uma pá carregadeira.

A medida decorre de entendimento institucional mantido entre o Poder Executivo e os Nobres Vereadores, tendo em vista a necessidade de melhor adequação da programação orçamentária às demandas operacionais do Município, especialmente no tocante à manutenção de estradas vicinais, execução de serviços urbanos e atendimento às atividades essenciais de infraestrutura.

Ressalte-se que a alteração proposta não implica ampliação de despesa, tampouco modificação do montante global das emendas impositivas, consistindo tão somente em reprogramação qualitativa da destinação do recurso, em estrita observância aos limites constitucionais, legais e às normas que regem o orçamento público.

Trata-se, portanto, de providência de natureza técnica e administrativa, voltada à otimização da aplicação dos recursos públicos e ao atendimento mais eficiente do interesse coletivo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Renovo, por fim, a Vossa Excelência e aos demais membros dessa respeitável Casa Legislativa os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 005/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Altera o Anexo das Emendas Parlamentares Impositivas da Lei Municipal nº 618/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Alcinópolis/MS para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo das Emendas Parlamentares Impositivas integrante da Lei Municipal nº 618/2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026, notadamente àquela destinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de R\$ 696.040,00 (seiscentos e noventa e seis mil e quarenta reais), cujo objeto será para aquisição de pá carregadeira, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A alteração promovida por esta Lei restringe-se única e exclusivamente à readequação da programação orçamentária constante do Anexo das Emendas Parlamentares Impositivas, mantida a observância dos limites constitucionais, legais e das normas locais aplicáveis à execução do orçamento impositivo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 31 de março de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal



ANEXO LOA – 2026
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

EMENDA IMPOSITIVA	001/2025	TIPO:	COLETIVA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
FUNCIONAL:	020103.12.782.2602.2940 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
VALOR:	R\$ 100.000,00		
DESCRIÇÃO	Instalação de Internet Móvel e Programa de Monitoramento dos ônibus escolares (3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros Pessoa Jurídica)		

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL:	020106.26.782.2607.2934 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
VALOR:	R\$ 696.040,00		
DESCRIÇÃO	Aquisição de Pá Carregadeira (4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente)		

ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS		
FUNCIONAL:	020200.10.301.2604.1066 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA		
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
VALOR:	R\$ 1.400.000,00		
DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO "UTI MÓVEL". AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO "SAMU". AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MINI VAN DE 07 LUGARES AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO (4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente)		

ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS		
FUNCIONAL:	020200.10.301.2604.2076 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS		
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
VALOR:	R\$ 200.000,00		
DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COBAS C 111 PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL (4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente)		